

Registrado às Fls. 120 do Livro
Próprio Nº 031
Secretaria: 10.04.19
h



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Atos desta Prefeitura.
Secretaria, 10.04.19
h

LEI Nº 2.308, DE 10 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de Guaraniésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Rua K – Jardim Renovação – Guaraniésia/MG Referencia: Em frente à Igreja da Mãe Rainha	Rua Alberto Emiliano Jardim Renovação – Guaraniésia/MG

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 10 de abril de 2019


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia